ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPS)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

1.1 Unidade Requisitante: **Fundo Municipal de Saúde.**

1.2 Responsável pela Realização do Estudo: **Artur Felipe Metzger, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 110795.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva no veículo Cronos Drive 1.3 GSE FL PGM, de placa SXP5A06, com 80.867 km, de uso no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, consistindo na revisão periódica com troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, filtro do ar-condicionado, entre outros serviços, conforme as recomendações técnicas do fabricante.

2.2 Ressalta-se que o referido veículo encontra-se dentro do prazo de garantia de fábrica, sendo, portanto, indispensável que os serviços sejam executados por empresa autorizada pela montadora, devidamente credenciada, que possua a habilitação técnica e os registros necessários para manter a validade da garantia do veículo.

2.3 Dessa forma, a contratação da assistência autorizada é condição imprescindível para assegurar a preservação da garantia, além de garantir a qualidade dos serviços prestados, a utilização de peças originais e a conformidade com os padrões estabelecidos pelo fabricante, assegurando o pleno funcionamento e a durabilidade do veículo, que é utilizado no desempenho das atividades administrativas essenciais do Município.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 A presente contratação refere-se à realização de uma (01) revisão preventiva completa, conforme orientações do fabricante, para o veículo Cronos Drive 1.3 GSE FL PGM, de placa SXP5A06, com 80.867 km, de uso no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	OLEO MAXPRO SYN 0W20 100ML	MATERIAL	CONSUMO	LITRO	35

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto à concessionária autorizada Fiat — Horizonte Comércio de Veículos Ltda, única empresa da região habilitada para realizar a manutenção preventiva do veículo Cronos Drive 1.3 GSE FL PGM, de placa SXP5A06, com 80.867 km, sem prejuízo à garantia de fábrica.

4.2 Com base em levantamento preliminar da concessionária, estima-se que o valor da contratação gire em torno de R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais).

4.3 O valor estimado está em conformidade com o praticado pela concessionária autorizada, sendo considerado adequado ao mercado e compatível com os preços normalmente aplicados para serviços dessa natureza.

4.4 Ressalta-se que a presente estimativa tem por finalidade atender ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, servindo como referência para a formalização do processo de contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 No presente caso, não é aplicável o parcelamento da contratação, uma vez que se trata de um serviço único, específico e indivisível, correspondente à realização da revisão preventiva completa, com troca de óleo e filtros, do veículo Cronos Drive 1.3 GSE FL PGM, de placa SXP5A06, com 80.867 km, de uso no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio.

5.2 O parcelamento não se mostra viável nem vantajoso, pois os serviços são tecnicamente interdependentes e devem ser executados de forma conjunta, conforme as especificações e os procedimentos determinados pelo fabricante (Fiat) para manutenção dentro do período de garantia.

5.3 Além disso, o fracionamento da contratação, separando a aquisição de peças da mão de obra, não é permitido pela montadora durante o período de garantia, uma vez que todo o procedimento deve ser realizado exclusivamente pela concessionária autorizada (Horizonte Comércio de Veículos Ltda), assegurando a validade da garantia, a rastreabilidade dos serviços e a utilização de peças originais.

5.4 Portanto, por se tratar de um serviço técnico especializado, vinculado à política de garantia do fabricante e à necessidade de execução conjunta dos itens, justifica-se a não adoção do parcelamento nesta contratação, estando alinhado com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

6. VIABILIDADE/CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Diante da análise técnica, operacional, jurídica e orçamentária, verifica-se que a contratação dos serviços de manutenção preventiva com revisão, troca de óleo e filtros do veículo Cronos Drive 1.3 GSE FL PGM, de placa SXP5A06, com 80.867 km, de uso no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, é plenamente viável e necessária.

6.2 A solução apresentada é a que melhor atende ao interesse público, uma vez que:

- Garante a preservação da garantia de fábrica do veículo, o qual encontra-se dentro do prazo de cobertura da montadora (Fiat);
- Assegura a manutenção da segurança, da confiabilidade e da disponibilidade operacional do veículo utilizado nas atividades administrativas da Secretaria;
- Trata-se de serviço técnico especializado, de execução obrigatória pela concessionária autorizada, no caso a Horizonte Comércio de Veículos Ltda, única da região apta a prestar os serviços sem prejuízo à garantia;
- Segue os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

6.3 Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando-a a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, promovendo a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços administrativos do Município de Agrolândia.

Agrolândia, 5 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR FELIPE METZGER
Data: 05/05/2026 10:08:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Artur Felipe Metzger
Responsável pela Elaboração